

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

Processo principal nº 1036296-61.2019.8.26.0576- Recuperação Judicial.

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta do **GRUPO FLEXMIX**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
I- OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I – Colaboradores.....	4
III.II – Custos com Colaboradores.....	5
III.III – Pró-labore.....	6
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I – Liquidez Seca	10
V.II – Liquidez Geral	11
V.III – Capital de Giro Líquido.....	12
V.IV – Disponibilidade Operacional.....	14
V.V – Endividamento.....	15
VI – FATURAMENTO	18
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	20
VII.I – ATIVO.....	20
VII.II – PASSIVO	26
VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	32
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	33
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	40
XI – CONCLUSÃO	42

I- OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperandas do mês de **setembro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O GRUPO FLEXMIX, teve origem com o sócio fundador José das Graças Nascimento, engenheiro, com mais de 50 anos de experiência no setor da construção, fundou no ano de 2003 a primeira empresa, denominada "UNIMIX", cujo objeto social é o fornecimento de concreto usinado para grandes obras no interior paulista, especialmente, na cidade de São José do Rio Preto.

Aduzem, ainda, que diante da larga expediência, o grupo passou por expansão, com a criação das empresas "GRANDMIX" em 2009 e "FLEXMIX" em 2011, sendo esta, atualmente, a controladora.

Em contínua expansão, no ano de 2012, houve a fundação da empresa "NOVA BETON", com sede na cidade de Bauru/SP, cujo objeto social é a construção de empreendimentos residenciais e empresariais de alto padrão.

Segundo relatado na inicial, embora tenha havido uma grande evolução econômica e expansão das atividades do grupo, nos últimos 3 (três) anos, a crise financeira que assolou o ramo de construção, afetou sobremaneira as requerentes, ressaltando que houve uma brusca queda de faturamento, ocasionando um acúmulo de passivo que inviabiliza as atividades empresariais do Grupo.

Nesse diapasão, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019, sendo publicado no DJE em 04/11/2019, cujo termo final para apresentação do plano de recuperação judicial conforme os ditames do artigo 53 da Lei 11.101/2005 findou-se em 04/02/2020, apresentando-se em 05/02/2020.

A empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio de R\$ 743.116,00, do período do pedido de recuperação judicial até setembro/2020, além disso vale destacar que conforme informado pelo Sócio Thiago Ribeiro Nascimento a Pandemia do COVID-19, afetou significativamente a economia das Recuperandas, em virtude de medidas restritivas, o que afetou diretamente as vendas e prestações de serviços.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 – Colaboradores

No mês de setembro/2020, as Recuperandas apresentavam o quadro de 17 colaboradores, sendo que 13 exerciam suas atividades normalmente (somando 01 admitido), 02 encontravam-se afastados de suas atividades e 02 com aposentadoria por invalidez.

Vale destacar que mais da metade dos funcionários estão alocados na folha de pagamento da Recuperanda **GRANDMIX**.

Abaixo está demonstrado o total de colaboradores consolidado no trimestre:

Colaboradores Consolidado	jul/20	ago/20	set/20
Ativos	12	12	12
Admitidos	-	-	1
Aposentadoria por invalidez	2	2	2
Auxílio-doença	1	2	2
Total	16	16	17

III.II – Custos com Colaboradores

Os gastos com a folha de pagamento no mês em análise sumarizaram R\$ 74.897,00, sendo que R\$ 48.945,00 representaram os salários e demais remunerações, R\$ 10.957,00 compuseram as provisões de férias, 13º salário, bem como seus respectivos encargos sociais, e R\$ 14.995,00 somaram os encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo, o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

Folha de Pagamento	jul/20	ago/20	set/20
Ordenados, Salários, Gratificações e Out	23.650	27.089	27.430
Horas Extras	6.363	6.933	8.560
Prêmio Assiduidade	3.574	3.531	5.617
Medicina Ocupacional	362	335	380
Exame Médico	-	-	179
Uniformes e Equipamentos de Segurança	460	437	461
Despesas com pessoal	34.409	38.326	42.627
Vale Transporte	457	364	350
Cartão Alimentação	4.860	4.840	5.860
Seguro de Vida em Grupo	108	108	108
Benefícios sobre Folha	5.426	5.312	6.318
Provisão 13º Salário	2.892	3.249	3.480
Provisão Férias	3.793	4.309	4.619
Provisão FGTS 13º Salário	231	260	278
Provisão FGTS Férias	303	345	370
Provisão INSS 13º Salário	790	887	950
Provisão INSS Férias	1.035	1.176	1.261
Provisões	9.045	10.225	10.957
INSS	10.491	10.729	11.644
FGTS	816	3.083	3.351
Encargos	11.307	13.812	14.995
Total	60.187	67.675	74.897

Verifica-se um aumento de 11% no total da Folha de Pagamento, equivalente a R\$ 7.223,00, se comparado ao mês anterior. Verifica-se a majoração em todos os grupos de contas, sendo “despesas com pessoal” em R\$ 4.302,00, “benefícios sobre folha” em R\$ 1.005,00, “provisões” em R\$ 733,00 e “encargos sociais” em R\$ 1.183,00.

Outrossim, insta salientar que os custos com os colaboradores por Recuperanda estão representados da seguinte forma:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

“**GRANDMIX**”, que representa 68% dos gastos com a folha de pagamento, “**UNIMIX**” 21% e “**FLEXMIX**” 11%.

Conforme informados pelas Empresas, em setembro/2020 não incorreram em despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para complementação da mão-de-obra.

III.III – Pró-labore

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

Abaixo estão representados os valores de pró-labore apurados no período de julho a setembro/2020:

Pró-Labore	jul/20	ago/20	set/20
Thiego Ribeiro Nascimento			
Pró-Labore	1.045	1.045	1.045
INSS s/ pró-labore	- 115	- 114	- 114
Total	930	931	931

Vale ressaltar que os valores a título de pró-labore constam como pagos, conforme discriminado no livro razão, porém a origem do pagamento, foi efetuada pela conta “caixa”, não havendo comprovação de fato. Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do “INSS cota patronal”, correspondente a 20%.

Conforme consulta realizada em 18/11/2020 da Ficha Cadastral Completa e os últimos Contratos Sociais disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social das Recuperandas perfaz o montante de R\$ 1.295.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

Quadro Societário		
CNPJ - 11.571.120/0001-65	Total	Percentual
Flexmix Tecnologia De Concreto - Ltda		
Thiego Ribeiro Nascimento	600.000	100%
Total	600.000	100%
CNPJ - 03.415.439/0001-73		
Grandmix Concreto Ltda		
Unimix Tecnologia de Concreto Ltda	48.750	25%
Adherpar Empreendimentos e Participações Ltda	73.125	38%
José das Graças Nascimento	73.125	38%
Total	195.000	100%
CNPJ - 15.609.040/0001-02		
Nova Beton Prestação De Serv. Engen. Ltda		
Flexmix Tecnologia De Concreto Ltda	396.000	99%
Thiego Ribeiro Nascimento	4.000	1%
Total	400.000	100%
Cnpj - 05.909.939/0001-97		
Unimix Tecnologia De Concreto - Ltda		
Adherpar Empreendimentos e Participações Ltda	50.000	50%
José das Graças Nascimento	50.000	50%
Total	100.000	50%
Total Geral	1.295.000	

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Trimestral**, conforme foi apurado via contato por telefone com a contabilidade responsável e comprovantes de envio da DCTF.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

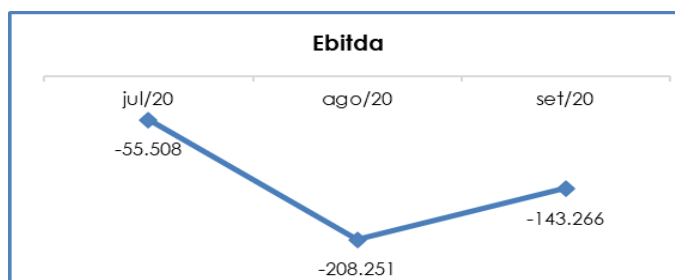
Ebitda	jul/20	ago/20	set/20
Receita Bruta	898.678	862.943	738.948
(-) Deduções da Receita Bruta	- 101.170	- 99.250	- 85.544
Receita Operacional Líquida	797.508	763.693	653.403
Custo Dos Bens e Serviços Vendidos	- 743.437	- 850.599	- 656.397
(=) Resultado Operacional Bruto	54.071	- 86.906	- 2.994
% Receita Operacional Líquida	6%	-10%	0%
Despesas com Pessoal	- 44.499	- 49.595	- 54.629
Benefícios Sociais Sobre Folha	- 5.426	- 5.312	- 6.318
Encargos Sobre Folha	- 11.307	- 13.812	- 14.995
Despesas Indedutíveis	-	- 376	-
Despesas Gerais e Administrativas	- 57.907	- 56.356	- 68.668
Despesas Comerciais	-	- 568	-
Depreciações	9.559	4.676	4.338
Total	- 55.508	- 208.251	- 143.266

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou saldo negativo de R\$ 143.266,00 em setembro/2020, ou seja, **as receitas foram inferiores aos custos e despesas, apresentando resultado insatisfatório**. Entretanto, nota-se uma redução no saldo negativo em 31%, equivalente a R\$ 64.985,00.

Insta consignar que a minoração da apuração do saldo operacional negativo se deu pela redução da rubrica "custos dos bens

de serviço vendidos" em 23%. A regressão do saldo negativo não foi maior em virtude da redução de 14% das "receitas brutas", bem como, majoração de 15% em despesas.

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da oscilação negativa do **Ebitda**:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real do grupo econômico, a qual apresentou saldo negativo, demonstrando que não houve potencial suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

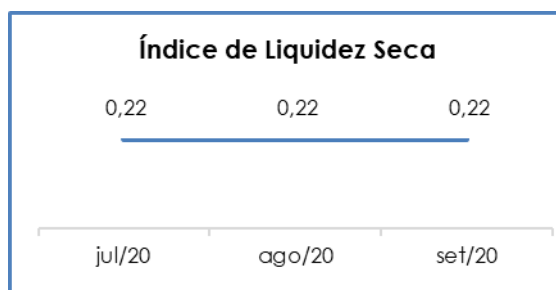
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – Liquidez Seca

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



Segundo gráfico acima, o índice de Liquidez Seca apresentou o valor de R\$ 0,22, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 6.491.218,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 29.888.775,00. Frisa-se que a estabilidade no trimestre analisado, foi decorrente das variações de ambos serem inferiores a 1%.

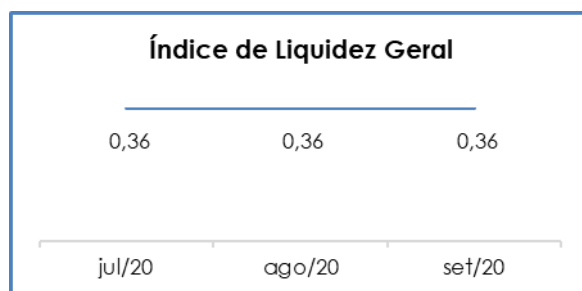
No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de Liquidez Seca **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,22**.

Cabe informar que parte dos saldos constantes no “passivo circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – Liquidez Geral

O **Índice de Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante e o ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, é visível que o índice de liquidez se manteve no período corrente, tendo em vista que as elevações do ativo total e passivo total, não foram suficientes para alteração do índice em questão. Verifica-se o resultado menor do que 1, ou seja, **as**

Recuperandas não dispõem de recursos financeiros para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

Dessa forma, é possível concluir que para cada R\$ 1,00 de dívida **havia R\$ 0,36 de disponibilidade para pagamento** a curto e longo prazos.

Vale ressaltar que parte dos saldos constantes no “passivo circulante” e “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III – Capital de Giro Líquido

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital De Giro Líquido	jul/20	ago/20	set/20
Disponibilidades	224.253	273.825	204.528
Clientes	5.197.699	5.174.119	5.162.005
Cheques Devolvidos	6.133	6.133	6.133
Adiantamento a Fornecedores	75.912	28.316	16.270
Cartões de Crédito	37.557	37.557	37.557
Adiantamentos a Colaboradores	-	-	1.500
Impostos e Contribuições a Recuperar	115.819	119.474	131.803
Outras Contas	35.996	57.177	57.177
Estoques	2.532.166	2.634.470	2.788.369
Ativo Circulante	8.225.536	8.331.070	8.405.341
Fornecedores	- 10.197.691	- 10.363.155	- 10.544.699
Adiantamento de Clientes	- 55.413	- 55.413	- 55.413
Empréstimos e Financiamentos	- 13.639.917	- 13.639.917	- 13.639.917
Impostos, Taxas e Contribuições	- 920.566	- 936.550	- 949.785
Impostos e Contribuições Retidos	- 174.469	- 174.468	- 180.208
Encargos e Contribuições Sociais	- 816.778	- 831.400	- 844.418
Ordenados e Obrigações Trabalhistas	- 59.891	- 62.231	- 62.940

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

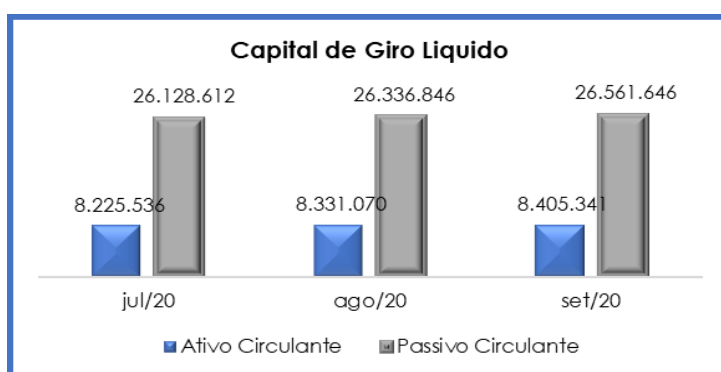
Provisões de Natureza Trabalhista	-	200.701	-	210.925	-	221.883
Impostos - Parcelamento	-	63.187	-	62.785	-	62.384
Passivo Circulante	-	26.128.612	-	26.336.846	-	26.561.646
Total	-	17.903.077	-	18.005.776	-	18.156.305

Em setembro/2020 o resultado do CGL manteve-se “negativo e insatisfatório”, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 8.405.341,00 era inferior ao “passivo circulante” de R\$ 26.561.646,00, apresentando o indicador negativo de R\$ 18.156.305,00, ou seja, apurou majoração negativa de 1%, equivalente a R\$ 150.529,00, em comparação ao mês anterior.

Referente ao “**Ativo Circulante**” - nota-se, um aumento de 1% equivalente a R\$ 74.271,00, decorrente das rubricas “adiantamentos a colaboradores”, “impostos e contribuições a recuperar” e “estoques”.

No “**Passivo Circulante**”, por sua vez, observou-se a majoração de 1% equivalente a R\$ 224.800,00, resultante das diversas movimentações no mês analisado, nas rubricas “fornecedores”, “impostos, taxas e contribuições”, “encargos e contribuições”, “ordenados e obrigações trabalhistas” e “provisões de natureza trabalhista”.

Abaixo é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo, com exigibilidade a curto prazo (circulante):



Em virtude do resultado obtido, esta Administradora conclui, a cada mês, que o passivo vem apresentando saldo superior ao ativo, evidenciando resultados ineficazes em relação ao CGL, ou seja, o Grupo demonstrou que não havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e risco. Ademais, quanto maior for o capital de giro líquido negativo, maior será seu risco de insolvência.

Por fim, destaca-se que na apuração desse índice, não foi considerado as contas “partes relacionadas” (ativo e passivo) e “outras contas a pagar” (passivo), pois fazem referências aos valores que transitam entre as Recuperandas. Considerando que se trata de valores substanciais, está sendo objeto de questionamentos à Recuperanda.

V.IV – Disponibilidade Operacional

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

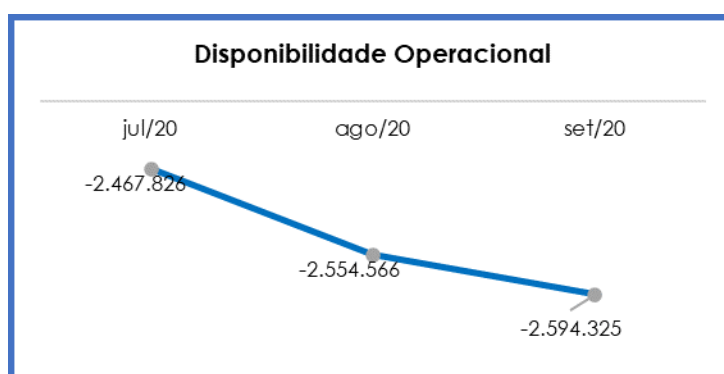
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	jul/20	ago/20	set/20
Cientes	5.197.699	5.174.119	5.162.005
Estoques	2.532.166	2.634.470	2.788.369
Fornecedores	-10.197.691	- 10.363.155	- 10.544.699
Total	- 2.467.826	- 2.554.566	- 2.594.325

A disponibilidade operacional resultou em saldo negativo no mês analisado no montante de R\$ 2.594.325,00, apresentando majoração negativa de R\$ 39.759,00, se comparado ao mês anterior, justificado pela elevação de 1,75% em “fornecedores” e regressão de 0,23%

no grupo “valores a receber”. Destaca-se que a elevação só não foi maior devido ao aumento de 5,84% no grupo de “estoques”.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da elevação dos saldos:



Conforme o gráfico acima, a Disponibilidade Operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades comerciais.

É imprescindível o acompanhamento das movimentações no trimestre e identificar os fatores que ensejaram as variações ocorridas.

V.V – Endividamento

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de julho a setembro/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

Endividamento Financeiro	jul/20	ago/20	set/20
Fornecedores	- 10.197.691	- 10.363.155	- 10.544.699
Empréstimos e Financiamentos a Longo	- 308.977	- 308.977	- 308.977
Empréstimos e Financiamentos	- 13.639.917	- 13.639.917	- 13.639.917
Thiego Ribeiro Nascimento	- 606	- 606	- 606
Disponibilidades	224.253	273.825	204.528
Dívida Ativa	- 23.922.938	- 24.038.830	- 24.289.671
Ordenados e Obrigações Trabalhistas	- 59.891	- 62.231	- 62.940
Encargos e Contribuições Sociais	- 816.778	- 831.400	- 844.418
Impostos - Parcelamento	- 63.187	- 62.785	- 62.384
Impostos, Taxas e Contribuições	- 920.566	- 936.550	- 949.785
Impostos e Contribuições Retidos	- 174.469	- 174.468	- 180.208
Provisões de Natureza Trabalhista	- 200.701	- 210.925	- 221.883
Impostos - Parcelamento	- 508.648	- 508.648	- 508.648
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 2.744.239	- 2.787.009	- 2.830.265
Total	- 26.667.177	- 26.825.839	- 27.119.936

No mês de setembro/2020, a dívida financeira líquida totalizou R\$ 27.119.936,00, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o saldo do grupo "Dívida Ativa", o qual representou 90% da dívida financeira total.

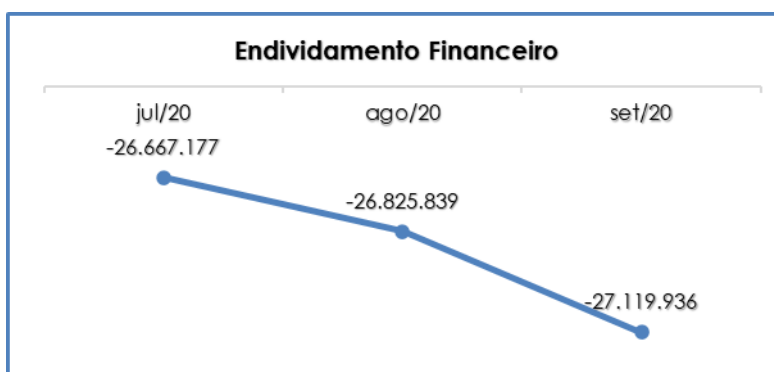
Ademais, nota-se a majoração de 1%, equivalente a R\$ 294.097,00, fato decorrente das rubricas "Fornecedores", "Impostos, Taxas e Contribuições", "Encargos e Contribuições" e "Provisão de Natureza Trabalhista".

Observa-se que no trimestre analisado, não houve movimentação na rubrica “Empréstimo e Financiamentos”, o qual representa 50% do endividamento financeiro.

Nota-se que a Recuperanda, realizou o adimplemento nas rubricas de “fornecedores” em R\$ 752.871,00, “salários e obrigações trabalhistas” em R\$ 43.101,00, “encargos sociais – FGTS” em R\$ 6.128,00, “parcelamentos impostos – ISS” em R\$ 402,00, “impostos e contribuições” em R\$ 1.076,00. Ademais, houve compensação em “impostos e taxas” em R\$ 70.157,00, referente ao valor a pagar em setembro/2020.

Importante destacar que, há dois grupos de contas denominados: “outras contas a pagar” no montante de R\$ 2.452.884,00 e “partes relacionadas” em R\$ 874.245,00, o qual fazem referência aos valores que transitam entre as Recuperandas. Contudo o saldo apresentado só aumenta, de modo que esta Auxiliar questionará a Recuperanda, tendo em vista que o saldo apresentado representou 11% do passivo circulante no mês de setembro/2020. Portanto, considerando que tais valores se referem às dívidas entre as Recuperandas, não foram considerados no índice de endividamento aqui citado.

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de julho a setembro/2020:



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida sendo necessário, dessa forma, que as Empresas revejam os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das operações como no caso dos empréstimos com Instituições Financeiras e com os Sócios.

Deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que todos os indicadores: "**Liquidez Seca, Liquidez Geral, Disponibilidade Operacional, Capital de Giro e Grau de Endividamento**" findaram o mês de setembro/2020 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro.

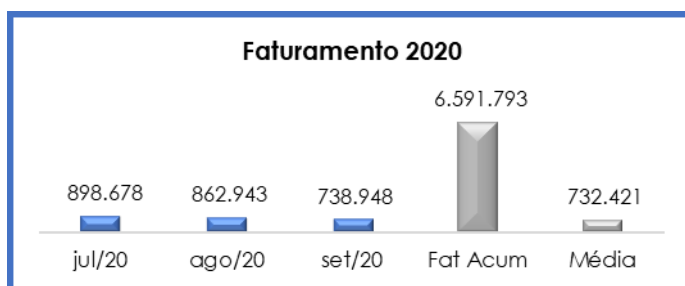
VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

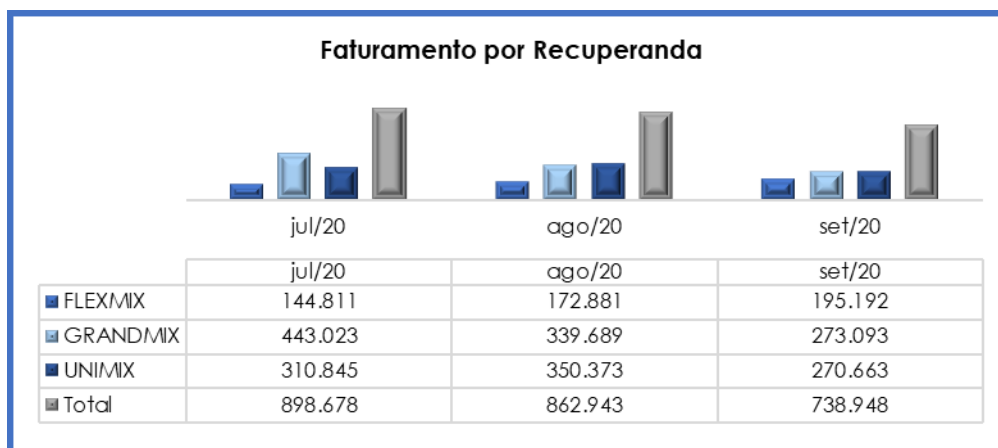
O total da receita bruta no mês de setembro/2020 foi de R\$ 738.948,00, o que representou uma regressão de 14% em

comparação ao mês anterior. Verifica-se que o valor acumulado de janeiro a setembro/2020 sumarizou R\$ 6.591.793,00 com uma média mensal de R\$ 732.421,00.

A seguir temos a representação gráfica da elevação do faturamento no período de julho a setembro/2020, além das receitas acumuladas no ano de 2020 e a média mensal do exercício corrente:



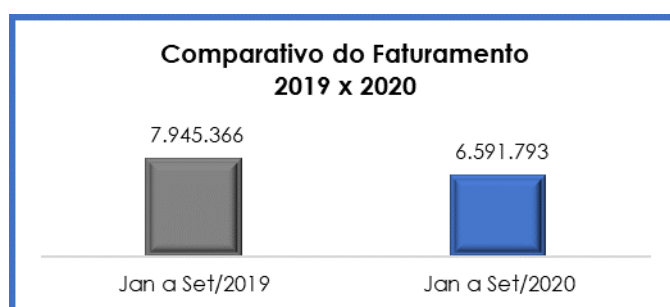
Analisando o faturamento referente ao trimestre por Recuperanda, temos:



No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, observa-se que no mês de setembro/2020 a "GRANDMIX" foi a empresa que apresentou maior saldo de faturamento, representando 36,96% do total apurado.

Vale ressaltar que a Recuperanda, “NOVA BETON”, não apresentou faturamento.

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a setembro/2019 obtivemos o montante de R\$ 7.945.366,00, sendo este 17% maior do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2020.



Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020 em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia de COVID-19, podemos concluir que em caso de uma possível evolução no faturamento, contribuirá para reversão do resultado negativo apurado, entretanto o valor ainda não é suficiente para adimplir todos custos e despesas, inclusive para geração de caixa a fim de cumprir as obrigações advindas do Plano de Recuperação Judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de julho a setembro/2020:

Balanco Patrimonial Ativo	jul/20	ago/20	set/20
Ativo Circulante	8.984.324	9.136.673	9.279.586
Disponibilidades	224.253	273.825	204.528
Clientes	5.197.699	5.174.119	5.162.005
Cheques Devolvidos	6.133	6.133	6.133
Adiantamento a Fornecedores	75.912	28.316	16.270
Cartões de Crédito	37.557	37.557	37.557
Adiantamentos a Colaboradores	-	-	1.500
Impostos e Contribuições a Recuperar	115.819	119.474	131.803
Outras Contas	35.996	57.177	57.177
Estoques	2.532.166	2.634.470	2.788.369
Partes Relacionadas	758.788	805.603	874.245
Ativo Não Circulante	1.739.135	1.734.378	1.730.604
Realizável a Longo Prazo	95.664	95.664	95.664
Créditos Fiscais	69.400	69.400	69.400
Outras Contas	26.264	26.264	26.264
Participações Societárias	348.750	348.750	348.750
Imobilizado	1.294.721	1.289.963	1.286.190
Ativo Imobilizado	13.826.268	13.826.268	13.826.833
(-) Depreciações Normais	- 12.531.547	- 12.536.305	- 12.540.643
Contas de Compensação	4.051.248	4.051.248	4.051.248
Total	14.774.707	14.922.299	15.061.438

De modo geral, houve majoração no Ativo em R\$ 139.139,00 e saldo final de R\$ 15.061.438,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 62% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 9.279.586,00, com uma evolução de R\$ 142.913,00 se comparado a agosto/2020.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, no mês de setembro/2020, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 204.528,00, sendo R\$ 170.446,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 12.020,00 em "bancos" e R\$

22.062,00 em “aplicações financeiras”. Nota-se uma redução de R\$ 69.297,00, em comparação ao mês anterior.

➤ **Clientes:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo montante é de R\$ 5.162.005,00. Sobre esse ponto, observa-se a redução de R\$ 12.114,00 em relação ao mês de agosto/2020, o que está atrelado aos recebimentos em caixa, serem superiores as apropriações das notas de vendas e serviços no mês de setembro/2020.

Observou-se que o saldo da referida conta, representou 56% do total do Ativo Circulante, considerando o saldo vultoso. Foi solicitado esclarecimento a Recuperanda por e-mail no dia 29/10/2020, entretanto, até o encerramento desse relatório não houve retorno.

➤ **Cheques devolvidos:** nota-se que existe o montante de R\$ 6.133,00 na rubrica “cheque devolvido” no qual não há movimentação desde 2019. Foi solicitado esclarecimento a Recuperanda por e-mail no dia 29/10/2020, entretanto, até o encerramento desse relatório não houve retorno.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** correspondente aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica.

O saldo acumulado no mês de setembro/2020 sumarizou R\$ 16.270,00, com uma redução de 43%, equivalente a R\$ 12.046,00, justificado pela baixa dos “adiantamentos de Aniderci Aparecida Gabriel”.

➤ **Cartões de crédito:** em setembro/2020 a monta foi de R\$ 37.557,00, nota-se que o valor se manteve desde 2019. Ademais, foi solicitado por e-mail, dia 29/10/2020, esclarecimentos sobre o respectivo o saldo, entretanto, até o encerramento desse relatório não houve retorno.

➤ **Adiantamentos a colaboradores:** verifica-se no mês de setembro/2020, o montante de R\$ 1.500,00, decorrente da rubrica "adiantamentos de salários" na Recuperanda "Grandmix".

Verifica-se que o demonstrativo "razão contábil", desta conta está com saldo zero, o que, não condiz com o "balancete contábil" onde consta o valor de R\$ 1.500,00. Em razão dessa inconsistência, será solicitado esclarecimentos a Recuperanda.

➤ **Impostos e contribuições a recuperar:** destaca-se o valor registrado nesse grupo de contas, atualmente com saldo de R\$ 131.803,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Houve majoração de R\$ 12.328,00 em relação ao mês anterior, sendo R\$ 276,00 na "FLEXMIX", R\$ 12.674,00 na "GRANDMIX". Ademais, houve redução de R\$ 621,00, na "Unimix". Em virtude de aquisição de créditos através de compras efetuadas no mês.

Para uma melhor ilustração seguem os tributos no mês analisado:

Tributos a Recuperar	jul/20	ago/20	set/20
PIS a Recuperar	20.636	21.146	23.296
COFINS a Recuperar	94.897	97.247	107.150
Crédito PIS Não Cumulativo	61	203	252
Crédito COFINS Não Cumulativo	225	879	1.105
Total	115.819	119.474	131.803

➤ **Outras contas:** o saldo verificado em setembro/2020 sumariza R\$ 57.177,00, nota-se que não houve movimentação, se comparado ao mês anterior.

Outras Contas	jul/20	ago/20	set/20
Cotas de Consorcio	17.688	17.688	17.688
Bloqueio Ordem Judicial	13.373	34.554	34.554

Grandmix Concreto Ltda	4.935	4.935	4.935
Total	35.996	57.177	57.177

➤ **Estoques:** neste grupo foi registrado o valor de R\$ 2.788.369,00, em setembro/2020, nota-se um acréscimo de R\$ 153.899,00 no período, devido às novas aquisições de materiais serem superiores ao consumo no período. Verifica-se que os aumentos foram nas empresas "Flexmix" em R\$ 14.928,00, "Grandmix" em R\$ 135.290,00 e "Unimix" em R\$ 3.682,00. Ademais, nota-se que não houve movimentação na Recuperanda "Nova Beton".

Estoques	jul/20	ago/20	set/20
Flexmix	25.109	68.330	83.257
Grandmix	1.353.668	1.347.774	1.483.064
Nova Beton	428.341	428.341	428.341
Unimix	725.048	790.025	793.707
Total	2.532.166	2.634.470	2.788.369

➤ **Partes relacionadas:** o saldo apurado foi de R\$ 874.245,00, correspondentes aos valores a receber pelas Recuperandas, houve um aumento de R\$ 68.642,00 em comparação ao período anterior, decorrente de transferências entre as Recuperandas. Nota-se que 60% equivale a Recuperanda "Flexmix".

Partes Relacionadas	jul/20	ago/20	set/20
Flexmix	406.432	453.347	521.989
Grandmix	177.250	178.950	180.650
Nova Beton	14.291	14.291	14.291
Unimix	160.816	159.016	157.316
Total	758.788	805.603	874.245

Foi solicitado esclarecimentos por e-mail no dia 29/10/2020, referente a essa conta, verifica-se que houve aumento de 855.020,00 ao longo do ano de 2020, entretanto, até o encerramento desse relatório não houve retorno.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 95.664,00 e os permanentes totalizaram R\$ 1.634.940,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante de R\$ 1.730.604,00 em setembro/2020.

- **Créditos Fiscais:** no mês de setembro/2020, verifica-se o montante de R\$69.400,00. Vale ressaltar que não há movimentação desde janeiro/2020. Foi solicitado esclarecimentos a Recuperanda, por e-mail no dia 29/10/2020, quanto a inércia dos valores, entretanto, não houve retorno até o encerramento desse relatório.

- **Outras Contas - LP:** este grupo corresponde aos depósitos judiciais, com o objetivo de garantir à parte vencedora o pagamento devido e a efetividade da decisão judicial, os juízes podem determinar que o valor discutido em um processo seja depositado em uma conta judicial antes mesmo da decisão final da ação. Em setembro/2020 o saldo foi de R\$ 26.264,00 na Recuperanda "GRANDMIX", não apresentando alteração desde julho/2020.

- **Investimentos:** assim entendidas as importâncias aplicadas na aquisição de ações e outros títulos de participação societária, com a intenção de mantê-las em caráter permanente, seja para se obter o controle societário, seja por interesses econômicos, entre eles, como fonte permanente de renda. Dessa forma, o saldo no mês de setembro/2020 perfaz R\$ 300.000,00, registrados no ativo da Recuperanda "FLEXMIX", e R\$ 48.750,00 na Recuperanda "UNIMIX".

- **Imobilizado:** no mês de setembro/2020, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizou R\$ 1.286.190,00 (considerando as depreciações mensais), conforme a composição abaixo:

Imobilizado	jul/20	ago/20	set/20
Ativo Imobilizado	13.826.268	13.826.268	13.826.833
Máquinas e Equipamentos	1.249.835	1.249.835	1.249.835
Equipamentos de Informática	65.724	65.724	66.289
Móveis e Utensílios	30.377	30.377	30.377
Veículos	12.480.333	12.480.333	12.480.333
(-) Depreciações Acumuladas	- 12.531.547	- 12.536.305	- 12.540.643
(-) Máquinas e Equipamentos	- 92.917	- 96.719	- 100.480
(-) Equipamentos de Informática	- 27.687	- 28.061	- 28.098
(-) Móveis e Utensílios	- 3.000	- 3.080	- 3.120
(-) Veículos	- 424.083	- 424.083	- 424.083
(-) Outras Imobilizações	- 11.957.980	- 11.958.482	- 11.958.983
(-) Outras Imobilizações	- 25.879	- 25.879	- 25.879
Total	1.294.721	1.289.963	1.286.190

Verifica-se que, no mês analisado, o imobilizado apresentou redução de R\$ 3.773,00, em relação a agosto/2020, tendo em vista o cômputo, parcial, das depreciações mensais no valor de R\$ 4.338,00, ser superior a compra de "equipamentos e informática" no valor de R\$ 565,00.

VII.II – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de julho a setembro/2020:

Balanco Patrimonial - Passivo	jul/20	ago/20	set/20
Passivo Circulante	- 29.340.284	-29.595.333	- 29.888.775
Fornecedores	- 10.197.691	- 10.363.155	- 10.544.699
Adiantamento de Clientes	- 55.413	- 55.413	- 55.413
Empréstimos e Financiamentos	- 13.639.917	- 13.639.917	- 13.639.917
Impostos, Taxas e Contribuições	- 920.566	- 936.550	- 949.785
Impostos e Contribuições Retidos	- 174.469	- 174.468	- 180.208
Encargos e Contribuições Sociais	- 816.778	- 831.400	- 844.418
Ordenados e Obrigações Trabalhistas	- 59.891	- 62.231	- 62.940
Provisões de Natureza Trabalhista	- 200.701	- 210.925	- 221.883
Impostos - Parcelamento	- 63.187	- 62.785	- 62.384

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Outras Contas a Pagar	-	2.452.884	-	2.452.884	-	2.452.884
Partes Relacionadas	-	758.788	-	805.603	-	874.245
Não-Circulante	-	817.625	-	817.625	-	817.625
Empréstimos e Financiamentos a Longo	-	308.977	-	308.977	-	308.977
Impostos - Parcelamento	-	508.648	-	508.648	-	508.648
Patrimônio Líquido	-	1.295.000	-	1.295.000	-	1.295.000
Capital Realizado	-	1.295.000	-	1.295.000	-	1.295.000
Outras Contas		19.574.607		19.574.607		19.432.488
(-) Prejuízos Acumulados		19.561.389		19.561.389		19.419.271
Prejuízo Compensado		38.195		38.195		38.195
Ajuste De Exercícios Anteriores	-	24.977	-	24.977	-	24.977
Contas De Compensação	-	2.969.448	-	2.969.448	-	2.969.448
Remessa Para Conserto	-	8.279	-	8.279	-	8.279
Bens Recebidos Em Comodatós	-	1.440.368	-	1.440.368	-	1.440.368
Remessa Em Comodato	-	1.520.800	-	1.520.800	-	1.520.800
Total		- 14.847.750		-15.102.799		- 15.538.359

De modo geral, houve majoração de R\$435.560,00 e saldo de R\$ 15.538.359,00. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de setembro/2020.

- **Passivo circulante e não circulante:** os passivos a curto e longo prazo somavam R\$ 30.706.400,00, sendo R\$ 29.888.775,00 a curto prazo, e R\$ 817.625,00 alocados no longo prazo. Foi registrado, no passivo circulante, acréscimo de R\$ 293.442,00 em relação ao mês de agosto/2020. Quanto ao passivo não circulante, verifica-se que no trimestre não houve alteração de saldo.

- **Fornecedores:** o saldo apurado, em setembro/2020 foi de R\$ 10.544.699,00, observa-se um aumento de 2%, o equivalente a R\$ 181.544,00 em comparação ao período anterior. Ademais nota-se que a conta "fornecedores" é 35% do passivo circulante, bem como, foi verificado o pagamento de 7% do saldo em aberto.

- **Adiantamento de clientes:** não houve alteração no trimestre analisado, registrando o montante de R\$ 55.413,00, saldo apurado que está integralmente na Recuperanda "NOVA BETON". Considerando que o saldo desta conta se manteve no trimestre analisado, esta Auxiliar questionou a

Recuperanda por e-mail no dia 29/10/2020, sobre qual a tratativa para os valores apresentados, entretanto, até o encerramento desse relatório não houve retorno.

➤ **Empréstimos e financiamentos bancários CP e LP:** auferiu o montante de R\$ 13.948.894,00, sendo R\$ 13.639.917,00 a curto prazo e R\$ 308.977,00 a longo prazo, importante esclarecer que não há movimentação desde junho/2020. Abaixo, apresenta-se a composição do grupo:

Empréstimos e Financiamentos	jul/20	ago/20	set/20
Financiamentos a Pagar	- 34.980	- 34.980	- 34.980
Empréstimos e Financiamentos - Bradesco	- 13.910	- 13.910	- 13.910
Banco Bradesco CC - Saldo Negativo	- 986	- 986	- 986
Empréstimos e Financiamentos - Itaú	- 53.618	- 53.618	- 53.618
(-) Juros Empréstimo Itaú	9.020	9.020	9.020
Empréstimos dos Sócios	- 13.385.438	- 13.385.438	- 13.385.438
Banco Bradesco - Conta Garantida	- 160.000	- 160.000	- 160.000
Banco Itaú CC - Saldo Negativo	- 5	- 5	- 5
Curto Prazo	- 13.639.917	- 13.639.917	- 13.639.917
Empréstimos e Financiamentos	- 308.977	- 308.977	- 308.977
Longo Prazo	- 308.977	- 308.977	- 308.977
Total	- 13.948.894	- 13.948.894	- 13.948.894

Ao que se refere a rubrica "Empréstimos aos Sócios", observa-se que esta conta representou 98% do saldo total de empréstimos registrados no curto prazo, de modo que foi solicitado esclarecimentos a Recuperanda, no dia 29/10/2020, por e-mail, e até o momento não houve retorno.

➤ **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** há registrado no grupo o montante de R\$ 949.785,00, verifica-se que houve majoração de 1%, o equivalente a R\$ 13.234,00. Observa-se que a maior participação é da empresa "UNIMIX" correspondente a R\$ 390.240,00, equivalente a 41%. Verifica-se, novas apropriações, apenas, na rubrica "ISS a recolher", sumarizando a monta de R\$ 428.808,00.

Impostos, Taxas e Contribuições	jul/20	ago/20	set/20
PIS a Recolher	- 42.817	- 42.817	- 42.817
COFINS a Recolher	- 275.566	- 275.566	- 275.566

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

CSLL a Recolher	-	65.800	-	65.800	-	65.800
IRPJ a Recolher	-	136.793	-	136.793	-	136.793
ISS a Recolher	-	399.590	-	415.575	-	428.808
Total	-	920.566	-	936.550	-	949.785

➤ **Impostos e contribuições retidos a pagar:** neste grupo verifica-se o valor de R\$ 180.208,00, com uma evolução de 3%, o equivalente a R\$ 5.740,00. Os impostos estão sendo adimplidos parcialmente. Verifica-se que houve apropriações no valor de R\$ 6.816,00, bem como, pagamentos no valor de R\$ 1.076,00. Ademais, não houve movimentação da Recuperanda "Nova Beton", totalizando o montante de R\$ 15.823,00.

Impostos e Contribuições Retidos		jul/20	ago/20	set/20		
IRRF sobre Folha de Pagamento	-	19.371	-	19.490	-	19.393
IRRF sobre Serviço Prestado PJ	-	1.097	-	1.173	-	1.250
IRRF sobre Aluguéis	-	18.866	-	18.866	-	18.866
CSRF sobre Serviço Prestado PJ	-	5.425	-	5.680	-	5.935
INSS Retido sobre Serviços PJ	-	36.606	-	36.606	-	36.606
ISS Retido sobre Serviços PJ	-	85.092	-	84.640	-	90.110
Contribuição Sindical - Empregados	-	2.550	-	2.550	-	2.550
Contribuição Assistencial - Empregados	-	4.744	-	4.744	-	4.744
Contribuição Confederativa - Empregados	-	718	-	718	-	753
Total	-	174.469	-	174.468	-	180.208

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "FGTS rescisório a recolher" e "Contribuição Associativa a Recolher". De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as sociedades empresárias não estão cumprindo integralmente com os pagamentos, bem como há novas apropriações a serem quitadas nos meses anteriores, fato que evidencia a evolução do saldo.

Encargos e Contribuições a Recolher		jul/20	ago/20	set/20		
FGTS a Recolher	-	41.197	-	41.267	-	41.535
INSS a Recolher	-	774.309	-	788.862	-	801.611
Contribuição Associativa a Recolher	-	1.272	-	1.272	-	1.272
Total	-	816.778	-	831.400	-	844.418

No mês de setembro/2020, houve majoração no saldo de R\$ 13.017,00 decorrente das novas apropriações de "INSS a Recolher" e "FGTS". Além disso, foi identificado adimplementos das Recuperandas

“FLEXMIX”, “GRANDMIX” e “UNIMIX”, na conta de “FGTS a recolher”, na monta de R\$ 3.045,00 e “INSS a recolher” em R\$ 3.083,00.

➤ **Ordenados e Obrigações trabalhistas:** no mês de setembro/2020 apresentou majoração de R\$ 709,00, totalizando R\$ 62.940,00, compreendendo as contas abaixo:

Ordenados e Obrigações Trabalhistas	jul/20	ago/20	set/20
Pró-Labore a Pagar	- 930	- 930	- 930
Salários a Pagar	- 23.709	- 27.425	- 29.508
Rescisões a Pagar	- 34.415	- 33.041	- 31.667
Pensão Alimentícia a Pagar	- 837	- 835	- 835
Total	- 59.891	- 62.231	- 62.940

Neste grupo de contas, observa-se que as Recuperandas estão adimplindo integralmente com as suas obrigações em relação aos colaboradores, exceto com a rubrica “rescisões a pagar”, saldo acumulado de períodos anteriores na Recuperanda “NOVA BETON”, no importe de R\$ 30.293,00.

➤ **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias”, “FGTS”, “INSS” e “13º salário”, que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente, observa-se majoração de R\$ 10.957,00 no período, devido as novas apropriações registradas.

A Recuperanda com maior representatividade no mês de setembro/2020, foi a “NOVA BETON”, com cerca de 48%, contudo a Recuperanda não possui colaboradores. Portanto, o ideal é que ocorra a baixa destes valores.

➤ **Impostos-Parcelamento:** nota-se que as Recuperandas não estão cumprindo com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, cuja composição será detalhada no tópico a seguir “endividamento tributário”,

demonstrando o saldo que cada Recuperanda detém em relação às obrigações tributárias.

Impostos Parcelados	jul/20	ago/20	set/20
Curto Prazo	- 63.187	- 62.785	- 62.384
COFINS - Parcelamento	- 3.072	- 3.072	- 3.072
ISS - Parcelamento	- 4.026	- 3.624	- 3.222
INSS - Parcelamento	- 56.090	- 56.090	- 56.090
Longo Prazo	- 508.648	- 508.648	- 508.648
Impostos - Parcelamento	- 33.216	- 33.216	- 33.216
COFINS - Parcelamento	- 14.744	- 14.744	- 14.744
ISS - Parcelamento	- 424.015	- 424.015	- 424.015
INSS - Parcelamento	- 36.673	- 36.673	- 36.673
Total	- 571.835	- 571.434	- 571.032

Verifica-se o saldo de R\$ 571.032,00, sendo que R\$ 62.384,00 a curto prazo e R\$ 508.646,00 a longo prazo. Ademais, nota-se uma retração de R\$ 402,00, justificado pelo pagamento de "ISS" referente a Recuperanda "UNIMIX".

Vale ressaltar que referente aos impostos a longo prazo não há movimentação desde janeiro/2020. Com a falta de adimplemento dos parcelamentos, foi solicitado esclarecimentos a Recuperanda por e-mail no dia 29/10/2020, de quais parcelamentos estão ativos e inativos, entretanto, até o encerramento desse relatório não houve retorno.

➤ **Outras contas a pagar:** apresentou o valor de R\$ 2.452.884,00 em setembro/2020, saldo que se manteve se comparado ao mês anterior (agosto/2020), vale destacar que 99% está registado na Recuperanda "GRANDMIX", monta que se refere a rubrica "contrato de mútuo de sócios", totalizando R\$ 2.422.297,00.

Foi solicitado esclarecimento por e-mail no dia 29/10/2020, quanto ao valor em aberto e sem movimentação desde janeiro/2020, entretanto, até o encerramento desse relatório não houve retorno.

➤ **Partes relacionadas:** o saldo apurado foi de R\$ 874.245,00, correspondentes aos valores a pagar pelas Recuperandas, houve um aumento de R\$ 68.642,00 em comparação ao período anterior, decorrente de transferências entre as Recuperandas. Frisa-se que 60% equivale a Recuperanda "FLEXMIX".

Partes Relacionadas	jul/20	ago/20	set/20
Flexmix	406.432	453.347	521.989
Grandmix	177.250	178.950	180.650
Nova Beton	14.291	14.291	14.291
Unimix	160.816	159.016	157.316
Total	758.788	805.603	874.245

Foi solicitado esclarecimentos por e-mail no dia 29/10/2020, referente a essa conta, verifica-se que houve aumento de 855.020,00 ao longo do ano de 2020, entretanto, até o encerramento desse relatório não houve retorno.

Ademais frisa-se que essa conta detém o mesmo valor do ativo circulante "1.01.05.01 Partes Relacionadas", dessa forma, é sabido que essas contas apenas compõem transferências do grupo.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/07/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1036296-61.2019.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

Classes	Credores	Valor	%
I	55	202.467	6%
II	0	-	0%
III	8	2.187.708	63%
IV	2	1.090.000	31%
Total	65	3.480.174	100%

A monta no quadro acima, corresponde as obrigações com os credores, vale salientar, que maior parte do saldo foi escriturado no grupo de “fornecedores” contas que estão alocadas no passivo circulante da Entidade.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça^[1], esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), entretanto, até o encerramento desse relatório não houve retorno por parte das Recuperandas.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda eram compostos pelas seguintes contas:

Endividamento Tributário	jul/20	ago/20	set/20
Encargos e Contribuições Sociais a Pagar	- 815.506	- 830.129	- 843.146
FGTS a Recolher	- 41.197	- 41.267	- 41.535
INSS a Recolher	- 774.309	- 788.862	- 801.611
Impostos e Contribuições Retidos a Pagar	- 166.456	- 166.455	- 172.160
IRRF s/ Folha de Pagamento	- 19.371	- 19.490	- 19.393
IRRF s/Serviço Prestado PJ	- 1.097	- 1.173	- 1.250
IRRF s/Aluguéis	- 18.866	- 18.866	- 18.866
CSRF s/Serviço Prestado PJ	- 5.425	- 5.680	- 5.935
INSS Retido Sobre Serviços PJ	- 36.606	- 36.606	- 36.606
ISS Retido Sobre Serviços PJ	- 85.092	- 84.640	- 90.110
Impostos, Taxas e Contribuições a Pagar	- 920.566	- 936.550	- 949.785
PIS a Recolher	- 42.817	- 42.817	- 42.817
COFINS a Recolher	- 275.566	- 275.566	- 275.566
CSLL a Recolher	- 65.800	- 65.800	- 65.800
IRPJ a Recolher	- 136.793	- 136.793	- 136.793
INSS a Recolher	- 399.590	- 415.575	- 428.808
Impostos - Parcelamento	- 63.187	- 62.785	- 62.384

^[1] Recomendação CNJ 72/2020

COFINS - Parcelamento	-	3.072	-	3.072	-	3.072
ISS - Parcelamento	-	4.026	-	3.624	-	3.222
INSS - Parcelamento	-	56.090	-	56.090	-	56.090
Dívida Tributária - Circulante	-	1.965.715	-	1.995.920	-	2.027.475
Impostos - Parcelamento	-	33.216	-	33.216	-	33.216
COFINS - Parcelamento	-	14.744	-	14.744	-	14.744
ISS - Parcelamento	-	424.015	-	424.015	-	424.015
INSS - Parcelamento	-	36.673	-	36.673	-	36.673
Dívida Tributária - Não Circulante	-	508.648	-	508.648	-	508.648
Total	-	2.474.363	-	2.504.568	-	2.536.123

A Dívida Tributária totalizou R\$ 2.536.123,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de R\$ 31.555,00 em relação ao mês de agosto/2020.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 33% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 843.146,00, e as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 1.692.977,00 eram equivalentes a 67% do montante devedor.

➤ **Encargos e contribuições sociais:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 843.146,00, sendo R\$ 41.535,00 em "FGTS" e R\$ 801.611,00 relativos aos valores devidos ao "INSS", o que representa aproximadamente 95% da dívida com encargos sociais.

Verifica-se que houve majoração de 2%, equivalente a R\$ 13.017,00, decorrente de novas apropriações no montante de R\$ 17.310,00 e pagamentos parciais no valor de R\$ 6.128,00, sendo 49,68% no "INSS" e 50,31% no "FGTS".

➤ **Impostos e contribuições retidos:** o saldo identificado em setembro/2020 foi de R\$ 172.160,00, verifica-se o aumento de 3%, o equivalente a R\$ 5.705,00, decorrente do pagamento parcial das rubricas "IRRF S/ Folha", "ISS retido", "Contribuição sindical" e "Contribuição assistencial", totalizando o montante de R\$ 1.076,00, ser inferior as novas apropriações nas contas "IRRF S/ Folha",

“ISS retido”, “CSRF s/ serviço PJ”, “IRRF s/ serviços prestados PJ”, “Contribuição sindical” e “Contribuição assistencial” .

Importante esclarecer que não houve movimentação na Recuperanda “NOVA BETON”, sendo que o saldo se manteve desde 2019, no montante de R\$ 15.823,00.

➤ **Impostos taxas e contribuições:** esse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 949.785,00, no mês de setembro/2020, observa-se um aumento de R\$ 13.234,00, decorrente da rubrica “ISS a recolher”. No que diz respeito às obrigações tributárias, as Recuperandas estão compensando os tributos de “PIS” e “COFINS”. Por fim, temos as rubricas IRPJ e CSLL, que não demonstraram alterações de saldo, ou seja, não ocorreu apropriações, pagamentos e tampouco compensações.

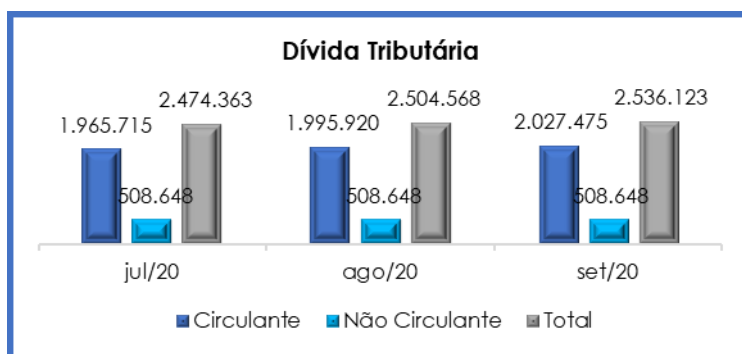
Ademais, destaca-se que 41% do montante está alocado na Recuperanda “UNIMIX, 31% na “FLEXMIX”, 17% na GRANDMIX” e 11% na “NOVA BETON”, além do mais, esta última Devedora não apresentou movimentação desde 2019.

➤ **Parcelamentos:** no mês de setembro/2020, foi contabilizado o montante de R\$ 62.384,00, a Recuperanda que possui o saldo de maior representatividade é a “NOVA BETON”, que representa 72% do saldo total das obrigações tributárias, contudo, essa Devedora não demonstrou alterações de saldo nos últimos meses.

Vale destacar que houve adimplemento do parcelamento de “ISS” em R\$ 402,00, que está alocado na Recuperanda “UNIMIX”. As demais rubricas não apresentaram movimentações desde 2019.

➤ **Dívida tributária – LP** – neste grupo nota-se que não houve alteração, cujo saldo sumarizou R\$ 508.648,00. A Recuperanda de maior representatividade no grupo foi a “UNIMIX” com 93%.

A seguir, é demonstrada via gráfico a variação da dívida tributária:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 2.201.585,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em R\$ 334.538,00 totalizando R\$ 2.536.123,00 em setembro/2020, sendo este último 15% maior que o saldo inicial, com uma média de aumento por mês de R\$ 27.878,16,00.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, onde é necessário e esperado que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, bem como o gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário

inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), entretanto, até o encerramento desse relatório não houve retorno, por parte das Recuperandas.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

Demonstração Do Resultado - DRE	jul/20	ago/20	set/20
Receita Bruta Operacional	898.678	862.943	738.948
Venda De Serviços Prestados	898.678	862.943	738.948
(-) Deduções Da Receita Bruta	- 101.170	- 99.250	- 85.544
(-) PIS/Pasep	- 14.871	- 14.281	- 12.219
(-) COFINS	- 68.499	- 65.780	- 56.283
(-) ISS	- 17.800	- 19.188	- 17.042
Receita Operacional Líquida	797.508	763.693	653.403
% Receita Operacional Líquida	89%	88%	88%
Custo Dos Bens e Serviços Vendidos	- 743.437	- 850.599	- 656.397
Resultado Operacional Bruto	54.071	- 86.906	- 2.994
% Receita Operacional Líquida	6%	-10%	0%
Despesas Com Pessoal	- 44.499	- 49.595	- 54.629
Benefícios Sociais Sobre Folha	- 5.426	- 5.312	- 6.318
Encargos Sobre Folha	- 11.307	- 13.812	- 14.995

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Despesas Indedutíveis	-	-	376	-
Despesas Gerais e Administrativas	-	57.907	-	56.356
Despesas Comerciais	-	-	-	568
Outras Receitas Operacionais	-	-	108.664	-
Resultado Antes Do Resultado Financeiro	-	65.067	-	104.263
Despesas Financeiras	-	5.159	-	3.112
Receitas Financeiras	-	0	-	1
Resultado Antes Dos Impostos	-	70.226	-	107.375
Resultado Líquido Do Exercício	-	70.226	-	107.375

Conforme quadro acima, verifica-se que as Recuperandas performaram no mês de setembro/2020 com **resultado contábil negativo** que sumarizou R\$ 154.302,00. Em comparação ao mês anterior, ocorreu majoração no saldo negativo, no montante de R\$ 46.928,00.

Insta consignar que os “custos das mercadorias vendidas” e “deduções da receita bruta” consumiram mais de 100% da receita bruta, não restando valores para o adimplemento das despesas.

Verifica-se redução das “receitas” (receita operacional líquida + receitas diversas) em 25%, bem como ocorreu minoração dos “custos e despesas” em 18%.

Segue abaixo as variações ocorridas no mês corrente, sendo que a retração do faturamento, bem como o aumento das “despesas” contribuíram para elevação do prejuízo contábil:

➤ **Receita bruta operacional:** nota-se que no mês de setembro/2020 a monta do faturamento foi de R\$ 738.948,00, houve redução de 14%, equivalente a R\$ 123.995,00, em relação ao mês anterior. Cabe salientar que as Recuperandas com maior faturamento foram “UNIMIX” e “GRANDMIX” ambos com 37%.

➤ **Deduções da receita bruta:** monta que se refere aos impostos sobre a receita bruta, em setembro/2020, houve uma minoração de 14%, equivalente a R\$ 13.705,00, decorrente da involução em “PIS/PASEP” em R\$ 2.062,00,

“COFINS” em R\$ 9.4947,00 e “ISS” em R\$ 2.146,00. Frisa-se que essas deduções regrediram em razão da queda do faturamento que impacta diretamente nessa conta.

➤ **Custo dos bens e serviços vendidos:** o saldo identificado em setembro/2020 foi de R\$ 656.397,00, com redução de 23%, equivalente a R\$ 194.202,00, as principais reduções foram nas rubricas “custos dos produtos vendidos”, “combustível e lubrificantes”, “fretes de compras-insumos”, “locação de máquinas e equipamentos”, “manutenção e conservação de veículos” e “serviços prestados PJ”.

➤ **Despesas com pessoal:** neste grupo, houve majoração de R\$ 5.034,00, se comparado ao período anterior, decorrente da evolução de todas as contas do grupo. As principais evoluções foram nas rubricas “ordenados, salários e gratificações”, “horas extras”, “prêmios assiduidade” e “provisões de Férias, 13º e seus encargos”.

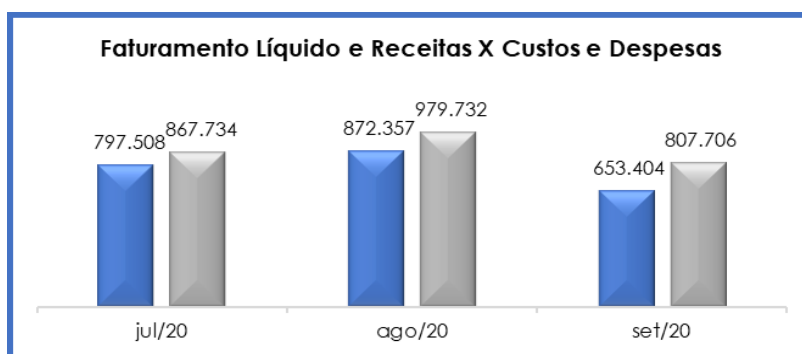
➤ **Benefícios Sociais S/ Folha:** no mês de setembro/2020, o saldo alocado nesse grupo de contas foi de R\$ 6.318,00 com uma majoração de 19%, equivalente a R\$ 1.005,00, decorrente da rubrica “cartão alimentação”.

➤ **Encargos sobre folha:** em setembro/2020, a monta é de R\$ 14.995,00 que se refere aos encargos com folha de pagamento, “INSS” e “FGTS”, nota-se um aumento de R\$ 1.183,00, se comparado ao período de agosto/2020. Fato justificado pela evolução de R\$ 268,00 em “FGTS” e R\$ 915,00 em “INSS”.

➤ **Despesas gerais e administrativas:** esse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 68.668,00, verifica-se que houve majoração de R\$ 12.312,00, fato justificado pelas principais rubricas “aluguéis e arrendamentos”, “despesas legais e judiciais”, “energia elétrica”, “IPVA e Licenciamento” e “manutenção de máquinas e equipamentos”.

➤ **Despesas Financeiras:** no mês de setembro/2020, nota-se o valor de R\$ 6.699,00, com uma majoração de R\$ 3.586,00, decorrente das contas “juros e multas”, “tarifas e despesas bancárias” e “tarifas de cartões”. Foi solicitado esclarecimentos por e-mail no dia 29/10/2020, referentes as “tarifas de cartões”, entretanto, até o encerramento desse relatório não houve retorno.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, em setembro/2020 a Recuperanda apresentou um total de receitas líquidas de R\$ 653.404,00, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 807.706,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 154.302,00.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do que for possível, reduza os custos e despesas operacionais, bem como busque o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações possivelmente tornarão possíveis a manutenção deste saldo, para que reverta o saldo negativo ao longo dos meses seguintes.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e

equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC (Indireto)	set/20
Resultado Do Exercício/ Período	- 154.302
Depreciação e Amortização	4.233
Aumento de Obrigações a Curto Prazo	293.144
Aumento de Créditos a Clientes	10.331
Aumento nos Estoques	- 153.899
Disponibilidades Líquidas Aplicadas Nas Atividades Operacionais:	- 493
Fluxos De Caixa Das Atividades De Investimentos	
Aquisição de Ações/Cotas	- 542
Disponibilidades Líquidas Aplicadas Nas Atividades De Investimentos:	- 542
Fluxos De Caixa Das Atividades De Financiamentos	- 68.642
Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	- 68.642
Disponibilidades Líquidas Aplicadas Nas Atividades De Financiamentos:	- 68.642
No Início Do Período	273.825
No Final Do Período	204.528
Redução nas Disponibilidades	- 69.297

Em setembro/2020, houve minoração no grupo de "disponibilidades", equivalente a R\$ 69.297,00, em virtude da majoração em "obrigações a curto prazo" no importe de R\$ 293.144,00 e "créditos" em R\$ 10.331,00, ser inferior a regressão dos "estoques" em R\$ 153.899,00 e

“empréstimos/debêntures” em R\$ 68.642,00, bem como o prejuízo mensal apurado.

Observa-se que com aumento da obrigação a pagar nos próximos meses, a Recuperanda obteve uma redução do seu disponível, contudo nos próximos meses poderá haver mais pagamentos do que apropriações com intuito de baixar o passivo, retraindo seu disponível, porém reduzindo suas dívidas.

XI – CONCLUSÃO

Em setembro/2020 a Recuperanda contava com um quadro de 17 colaboradores diretos, sendo que 13 exerciam suas atividades normalmente, 2 encontram-se afastados por auxílio-doença e 2 estavam aposentados por invalidez.

Em relação à **Folha de Pagamento**, verifica-se o montante de R\$ 74.897,00, demonstrando majoração de 11%, se comparado ao mês anterior. As Empresas estão cumprindo com suas obrigações mensalmente, mas continua realizando pagamentos parciais dos encargos sociais. Vale destacar saldo de competências anteriores na conta de “rescisões a pagar”, valor que foi registrado na Recuperanda “NOVA BETON”, no montante de R\$ 30.293,00.

Verificou-se que o **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional de R\$ 143.266,00**, demonstrando que as Recuperandas apresentaram receitas insuficientes para suprir os custos e despesas diretamente relacionados a operação dos negócios.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** foi **R\$ 0,22** no

mês de setembro/2020, verifica-se que não houve alteração em relação ao mês anterior.

Sobre o índice de **Liquidez Geral**, apurou-se o indicador de **R\$ 0,36**, sem alterações em relação ao mês de agosto/2020. Ambos os resultados perfazem a condição de **insatisfatórios** por serem inferiores a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazo.

Observa-se que o índice de **“Capital de Giro Líquido”**, apresentou acréscimo no saldo negativo em 1%, equivalente a R\$ 150.529,00, totalizando a monta de R\$ 18.156.305,00.

Importante destacar que, há dois grupos de contas no passivo, que não foram incluídos no capital de giro, denominados: “outras contas a pagar” no montante de R\$ 2.452.884,00 e “partes relacionadas” em R\$ 874.245,00, o qual fazem referência aos valores que transitam entre as Recuperandas. Contudo o saldo apresentado só aumenta, de modo que esta Auxiliar questionará a Recuperanda, tendo em vista que o saldo apresentado representou 11% do passivo circulante no mês de setembro/2020. Além disso, há a conta “Contrato de Mútuo de Sócios” com valor expressivo de R\$ 2.422.297,00. Portanto, considerando que tais valores se referem às dívidas entre as Recuperandas, não foram considerados no índice aqui citado, com exceção da conta de contrato de mútuo de sócios.

Importante destacar que o endividamento financeiro em setembro/2020 evoluiu R\$ 294.097,00 cerca de 1%, em razão da elevação das contas “fornecedores”, “encargos e contribuições sociais”, “impostos, taxas e contribuições” e “provisões de natureza trabalhista”.

Ao que se refere a rubrica **“EMPRÉSTIMOS DOS SÓCIOS”**, observa-se que esta conta representou 96% do saldo total de

empréstimos registrados no curto prazo, de modo que está sendo objeto de questionamentos à Recuperandas.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou aumento de R\$ 39.759,00, totalizando **saldo negativo de R\$ 2.594.325,00**, justificado pela redução de “fornecedores” e elevação dos estoques.

Referente ao **endividamento tributário**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm cumprido, somente, com o pagamento parcial, restando valores referentes às competências anteriores, assim como ocorreram novas apropriações mensais referentes ao FGTS e INSS. Quanto às demais obrigações tributárias, a quitação tem ocorrido por intermédio de compensações, no entanto em relação aos parcelamentos, houve o adimplemento do “ISS”, registrado na Recuperanda “UNIMIX”.

No mês analisado o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 15.061.438,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 15.538.359,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo acumulado no período de janeiro a setembro/2020. A diferença de R\$ 17.504,00 é justificada pelas atualizações que as Recuperandas fazem nos balancetes, após encaminhar a esta Administradora Judicial.

Quanto a **DRE**, houve majoração do saldo negativo no mês de setembro/2020, equivalente a R\$ 46.928,00, totalizando o resultado **contábil negativo** no montante de R\$ 154.302,00, em razão do resultado das “receitas” (“faturamento líquido” somado a “outras receitas”) R\$ 653.404,00, ser inferior aos “custos e despesas” no montante de R\$ 807.706,00.

A respeito do **Demonstrativo de Fluxos de caixa**, houve no “Disponível” regressão de R\$ 69.297,00, ou seja, a Recuperanda utilizou mais dinheiro do que recebeu, referente ao mês de setembro/2020.

Diante de todo exposto, será necessário que as Recuperandas operem com objetivo de maximizar seu faturamento, almejando retrain seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que haja a reversão do resultado negativo mensal e, conseqüentemente, melhorar seus índices financeiros.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP. Porém, está Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos."

Vale ressaltar que foi encaminhado um e-mail as Recuperandas no dia 29/10/2020, solicitando esclarecimentos, para sanar todas as dúvidas, entretanto, até o encerramento desse relatório não houve retorno, por parte das Recuperandas.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São José do Rio Preto, 24 de novembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006